

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A DOZE DE JANEIRO DO
-----ANO DOIS MIL E NOVE. -----

II

ORDEM DO DIA

1. **APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2 E 15 DE DEZEMBRO DE 2008 E EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as actas apresentadas. -----

2. **BALANCETE.**

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia nove de Janeiro que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações Orçamentais: dois milhões, quinhentos e dois mil, trezentos e quarenta euros e cinquenta e nove cêntimos. -----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, dezoito mil, duzentos e sessenta e um euros e vinte e oito cêntimos. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

3. **MATOSINHOSHABIT – MH, EM:**

- 3.1. **RATIFICAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra, ratificar a presente proposta. -----

- 3.2. **3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco abstenções, aprovar a 3ª Alteração Orçamental ao Plano Plurianual de Actividades e Orçamento do ano de 2009 da Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos, EM. -- -----

4. **ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE VALOR DESPORTIVO DOURADA A HENRIQUE MANUEL DA SILVA CALISTO**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, aprovar a proposta apresentada. -----

5. DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMA PARCELA LOCALIZADA NO LUGAR DO FREIXIEIRO NA FREGUESIA DE PERAFITA – REQTE: NOVIMOVEST – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – PROCº. 200/08

-----A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 – aprovar o novo desenho da rotunda no topo da Avenida Fernando Távora; 2 - propor à Assembleia Municipal a desafecção de parcela de terreno do domínio público municipal com a área aproximada de 1.761,70m², sita no lugar do Freixieiro, na freguesia de Perafita, nos termos da alínea b) do nº 4 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro; 3 – que a desafecção só poderá ser concretizada após garantia de execução da rotunda pelo requerente; 4 - que a área a desafectar apenas será utilizada para estacionamento.-----

6. ADJUDICAÇÕES DEFINITIVAS:

6.1. PROGRAMA QUALIDADE 100% - AZENHA DE CIMA

-----A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos contra, adjudicar definitivamente a empreitada de “Programa qualidade 100% - Azenha de Cima” ao concorrente “BENJOR - Sociedade de empreitadas Benjamim Jorge, Lda.”, pelo valor de 731.081,19 € (setecentos e trinta e um mil oitenta e um euros e dezanove cêntimos), a que acresce o respectivo IVA e com prazo de execução de três meses.-----

6.2. MATOSINHOS MAR: MARGINAL ATLÂNTICA – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAIA DO PARAÍSO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente a empreitada de “Matosinhos Mar: marginal atlântica – parque de estacionamento da praia do Paraíso” ao concorrente “TECNIFEIRA – Instalações Eléctricas, Gás, Telefones e Águas, Lda.”, pelo valor de 418.403,43 € (quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e três euros e quarenta e três cêntimos), a que acresce o respectivo IVA e com prazo de execução de quatro meses.-----

6.3. MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA – PASSADIÇOS DA ORLA COSTEIRA – LIGAÇÃO DA PRAIA AZUL À PRAIA DO ATERRO – LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente a empreitada de “Matosinhos Mar: requalificação da orla costeira – passadiços da orla costeira – ligação da praia azul à praia do aterro - Leça da Palmeira” ao consórcio “CREC – Engenharia e Construções, Lda./TECNIFEIRA – Instalações Eléctricas, Gás, Telefones e Águas, Lda.”, pelo valor de 310.746,27 € (trezentos e dez mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e sete cêntimos), a que acresce o respectivo IVA e com prazo de execução de três meses.-----

6.4. MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA – PASSADIÇO DA PRAIA DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente a empreitada de “Matosinhos Mar: Requalificação da orla costeira – passadiço da praia de Matosinhos e Leça da Palmeira” ao consórcio “Lucio de Azevedo & filhos, S.A ”, pelo valor de 245.004,92 € (duzentos e quarenta e cinco mil quatro euros e noventa e dois centimos), a que acresce o respectivo IVA e com prazo de execução de três meses. -----

7. PRORROGAÇÕES DE PRAZO:

7.1. CEMITÉRIO DE CUSTÓIAS – CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIOS

----- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar o novo plano de trabalhos e respectivo cronograma financeiro e a prorrogação de prazo, pelo período de trinta dias da empreitada de “Cemitério de Custóias – construção de ossários”. -----

7.2. JARDIM-DE-INFÂNCIA Nº1 DE CUSTÓIAS

----- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos contra, aprovar a prorrogação de prazo, a título gracioso, pelo período de cem dias, da empreitada de “Jardim-de-Infância de Custóias”. -----

7.3. DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA QUINTA DA CONCEIÇÃO

----- A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a prorrogação de prazo, a título gracioso, pelo período de trinta e um dias, para os trabalhos de restauração, incluídos na Concessão da Exploração e Gestão da Quinta da Conceição. -----

8. BAIXA AO PATRIMÓNIO/CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO DE MATOSINHOS, ZONA A POENTE DA LINHA DE CAMINHO DE FERRO – PORTO/PÓVOA E A NORTE DO RIO LEÇA” - CONTRATO N.º 16/2000

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 - a baixa ao património municipal do equipamento inserto na informação dos serviços; 2 - a respectiva entrega como sucata, através do adjudicatário com quem a Câmara tem contrato. -----

9. ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão dos seguintes assuntos: -----

9.1. CORRECÇÃO DO CÁLCULO DO VALOR DE COMPENSAÇÃO PELA NÃO CEDÊNCIA DE ÁREAS DE TERRENO DESTINADOS A EQUIPAMENTO E ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA – REQTE: BRANCA OFÉLIA LOPES CARVALHO SILVA DIAS – PROCº. 11/04

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a correcção do cálculo do valor de compensação pela não cedência de áreas de terreno destinadas a equipamento e espaços verdes de utilização colectiva, referente ao processo número onze barra dois mil e quatro, em que é requerente Branca Ofélia Lopes Carvalho Silva Dias. -----

9.2. CORRECÇÃO DO CÁLCULO DO VALOR DE COMPENSAÇÃO PELA NÃO CEDÊNCIA DE ÁREAS DE TERRENO DESTINADOS A EQUIPAMENTO E ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA – REQTE: MAROPE IMOBILIÁRIA, LDA – PROCº. 16/02

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a correcção do cálculo do valor de compensação pela não cedência de áreas de terreno destinadas a equipamento e espaços verdes de utilização colectiva, referente ao processo número dezasseis barra dois mil e dois, em que é requerente Marope Imobiliária, Lda.. - -----

9.3. CORRECÇÃO DO CÁLCULO DO VALOR DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DE COMPENSAÇÃO PELA NÃO CEDÊNCIA DE ÁREAS DE TERRENO DESTINADAS A EQUIPAMENTO E ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA – REQTE: OLIVEIRA E FERREIRINHAS, LDA – PROCº. 47/78

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a correcção do cálculo do valor da Taxa Municipal de Urbanização relativa ao processo número quarenta e sete barra setenta e oito, em que é requerente Oliveira e Ferreirinhas, Lda. -----

9.4. LOJAS DO CIDADÃO DE SEGUNDA GERAÇÃO/ACORDO DE COLABORAÇÃO

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea i) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

10. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----